



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**



SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO

EDITAL 001/2019

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA AS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Seção de Programação do Centro de Processamento de Dados (CPD) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Jornalismo, Produção Editorial, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Sistemas para Internet, Redes de Computadores e Engenharia de Computação da UFSM para concorrer a bolsa CPD.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: **28/02/2019 ao dia 08/03/2019**

1.2 **Encaminhar** Ficha de Cadastro para seleção de Bolsista e currículo atualizado para o e-mail: **cpd@ufsm.br** com o assunto: SELEÇÃO DE BOLSISTA SÍTIOS.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A seleção será realizada conforme segue:

2.1.1 Análise do currículo;

2.1.2 Entrevista individual realizada apenas com os candidatos selecionados após análise do currículo. Na entrevista será exigido documentação que comprove a experiência na modalidade alvo da seleção. Também será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas às áreas de atuação relacionadas no edital.

2.1.3 Para os bolsistas da área de computação é desejável o envio dos links de projetos de repositórios abertos que já contribuiu ou contribui (Gitlab, Github, entre outros).

2.1.4 **Os candidatos selecionados para entrevista serão informados por e-mail e as entrevistas ocorrerão entre os dias 11/03/2019 a 15/03/2019.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**



2.1.5 A seleção será válida para o período de 18/03/2019 a 01/07/2019. Os suplentes serão chamados para assumir a bolsa caso o titular abra mão da vaga ou não cumpra os requisitos necessários.

3. DA BOLSA E DAS VAGAS

3.1 A bolsa terá duração de um semestre letivo podendo ser renovada a cada semestre.

3.2 Para o cumprimento de uma carga horária de 20 horas semanais o valor da bolsa é de R\$ 400,00.

3.3 Para o cumprimento de uma carga horária de 16 horas semanais o valor da bolsa é de R\$ 320,00.

3.4 DAS VAGAS

Vagas	Área de atuação	Cursos
2	<ul style="list-style-type: none">• Configuração e organização de conteúdo para web• Desenvolvimento de tutoriais em formato vídeo e texto• Atendimento a usuários• Produzir e Organizar conteúdo para Wordpress• Dar capacitações e treinamentos	<ul style="list-style-type: none">• Jornalismo• Produção Editorial• Publicidade e Propaganda• Relações Públicas
1	<ul style="list-style-type: none">• Configuração e organização de conteúdo para web• Desenvolvimento PHP, JavaScript e CSS• Atendimento a usuários• Organizar conteúdo para Wordpress• Dar capacitações e treinamentos	<ul style="list-style-type: none">• Ciência da Computação• Sistemas de Informação• Sistemas para Internet• Redes de Computadores• Engenharia de Computação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS



PRÉ-REQUISITO PARA BOLSA: Ter disponibilidade para realizar as atividades de acordo com as necessidades de horários do CPD.

4. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

4.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

4.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa ou até o final do primeiro semestre de 2019.

4.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno.

4.1.3 Possuir **conta corrente pessoal**, para viabilizar pagamento da bolsa. **Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.**

4.1.4 **Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza**, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

4.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades em jornada de 16 (dezesesseis) ou 20 (vinte) horas semanais de atividades.

4.1.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5. DO RESULTADO

Os alunos selecionados para receber a bolsa serão informados através do site do CPD e serão igualmente informados por e-mail até o dia 18/03/2019.

Santa Maria, 27 de fevereiro de 2019.

EDEMIR SANTOS DE PAULA
Chefe da Seção de Programação - CPD



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**



FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

Modalidade de interesse: _____

Nome: _____

Idade: _____

Matrícula: _____

Curso: _____

Semestre: _____ BSE? () Sim () Não

E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Horários Disponíveis

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Data do Cadastro: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO
DE PROCESSAMENTO DE DADOS**



Assinatura do/a estudante: